



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO –PREGÃO ELETRÔNICA 002/2026

A Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto consiste em na Contratação da aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais descartáveis e de copa e cozinha. Data da sessão pública: 02/04/2026 às 09h00min. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e Decreto do Executivo Municipal n.º. 307/2026 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: agentecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 03 de fevereiro de 2026.

RAILDA MARQUES SILVA
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0001/2025

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0001/2025, do Processo Administrativo nº 0012/2026, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023 e AUTORIZEI a contratação da empresa vencedora **R C N DINIZ JUNIOR** - CNPJ nº 27.545.583/0001-92, cujo objeto consiste na contratação para aquisição de peixes destinados à distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Município, a serem entregues durante o período da "Semana Santa", conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ 36.720,00 (Trinta e seis mil, setecentos e vinte reais).

Camalaú - PB, 13 de março de 2026

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI a Concorrência Eletrônica de Licitação nº 001/2025, do Processo Administrativo nº 008/2026, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de

2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023 e AUTORIZEI a contratação da empresa vencedora **CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA**- CNPJ nº 24.606.073/0001-90, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços da obra de construção de uma Creche Pré-Escolar Tipo 1 no município de Camalaú-PB, com recursos da transferência voluntária do Convênio n.º. 965507/2024, operação 1097165-10, celebrado entre a União e o Município, por meio do Ministério da Educação., conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ 3.648.000,00 (três milhões e seis centos e quarenta e oito mil reais).

Camalaú - PB, 12 de março de 2026

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 0 81/2026

Dispõe sobre contratação temporária por excepcional interesse público, da senhora Águida Correia de Freitas, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para exercer a função de Técnica de Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 de março de 2026 a 11 de setembro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 483/2016.

Camalaú/PB, 16 de março de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 0 82/2026

EXONERA a senhora Renata Rodrigues Feitosa, matrícula nº 201802, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos jurídicos e administrativos a 02 de março de 2026.

Camalaú/PB, 16 de março de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 0 83/2026

Determina a mudança de lotação do veículo Spin 1.8, cor cinza, ano 2018/2018, Placa QSJ0090, Renavam 01175258773, anteriormente à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Camalaú/PB, 16 de março de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1013 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

favoravelmente no sentido de que a presente matéria seja aprovada pela importância e relevância que a matéria requer. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 02 de março de 2026. ALUISIO LUCAS JUNIOR- Relator - PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REF. PROJETO DE LEI Nº 005/2026 DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO. (ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL). Após discussão e análise do Projeto de Lei Nº 005/2026, que trata sobre a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL para cobrir despesas com recurso decorrente de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado da Paraíba e por concordar com os argumentos expostos no Parecer da Relatoria, esta Comissão aprova a presente matéria na íntegra. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de março de 2026. AUDENICE CHAVES SOUSA - Presidente - ALUISIO LUCAS JUNIOR - Relator - AYANNE MARIA TORRES COSTA - Membro. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº005/2026, da Comissão de Justiça e Redação, referente ao PROJETO DE LEI Nº 005/2026, do Poder Executivo, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cuja o mesmo foi Aprovado por Unanimidade. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº005/2026, da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao PROJETO DE LEI Nº 005/2026, do Poder Executivo, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cuja o mesmo foi Aprovado por Unanimidade. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em Primeira votação o PROJETO DE LEI Nº 005/2026, do Poder Executivo, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cuja o mesmo foi Aprovado por Unanimidade. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA, que secretarei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 02 de Março de 2026.

MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

JANDERSON PAIVA FEITOSA
2º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 02.03.2026
Genildo Nascimento da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1013 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

AO EXPEDIENTE DO DIA:
02.03.2026
Genildo Nascimento da Silva
Presidente

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2026, NO DIA 02 DE MARÇO. Aos dois dias mês de março do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), JANDERSON PAIVA FEITOSA (2ª Secretário), os Vereadores ALUISIO LUCAS JUNIOR, JOSÉ ANTONINO DE LIMA, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS e a Vereadora AYANNE MARIA TORRES COSTA. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 5ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 10/02/2026, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura do OFÍCIO GP Nº 021/2026, Camalaú/PB, 26 de fevereiro de 2026. À Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camalaú/PB E aos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei do Executivo Nº 005/2026. Senhor Presidente e Nobres Vereadores, cumprimentando-o cordalmente, sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 005/2026, que autoriza a abertura de Crédito Especial, com recursos oriundos de convênio estadual, para fins devidamente especificados na proposição. Considerando que os recursos possuem prazo definido para execução, e visando assegurar a regularidade orçamentária, financeira e contábil, bem como evitar prejuízos ao interesse público e a eventual perda do recurso, solicitamos a tramitação do referido Projeto de Lei em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, nos termos do Regimento Interno dessa Casa. Ressaltamos que a matéria não cria despesa nova, tratando-se apenas de adequação orçamentária necessária para a correta execução de recursos já assegurados ao Município, em conformidade com a legislação vigente. Na certeza da atenção e colaboração dos Nobres Vereadores, renovamos votos de elevada estima e consideração. Cordialmente, UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO MUNICIPAL. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura da MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO Nº 005/2026. MENSAGEM DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Nº 005/2026 Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei Nº 005/2026, solicitando sua tramitação em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, em razão de se tratar de adequação orçamentária necessária à execução de recursos oriundos de Convênio Estadual, com prazo definido para aplicação. A medida é indispensável para assegurar a regularidade orçamentária e financeira, permitindo a execução de ações culturais já programadas pela administração municipal, evitando riscos de perda do recurso, glosas ou prejuízos ao interesse público. Ressalta-se que o projeto não cria despesa nova, limitando-se a promover o ajuste técnico necessário para a correta utilização dos recursos já assegurados ao município, nos termos da legislação vigente. Diante da urgência e da relevância da matéria, contamos com a colaboração desta Casa Legislativa para sua apreciação e deliberação imediata. Gabinete do Prefeito Municipal de Camalaú, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026. UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO MUNICIPAL. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº 005/2026 Abre Crédito Especial para o fim que especifica e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1013 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

recursos de convênio do governo estadual (Fonte 701). Art. 2º As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática: 2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO 13.392.1013.2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 701.....R\$ 100.000,00 TOTAL R\$100.000,00 Art. 3º Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transferir de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos jurídicos a 02 de fevereiro de 2026. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Camalaú, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026. UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO MUNICIPAL. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA, que secretarei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 02 de março de 2026.

MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

JANDERSON PAIVA FEITOSA
2º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 02.03.2026
Genildo Nascimento da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1013 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

AO EXPEDIENTE DO DIA:
02.03.2026
Genildo Nascimento da Silva
Presidente

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2026, NO DIA 10 DE FEVEREIRO. Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), JANDERSON PAIVA FEITOSA (2ª Secretário), os Vereadores ALUISIO LUCAS JUNIOR, JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ ANTONINO DE LIMA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS e a Vereadora AYANNE MARIA TORRES COSTA. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 04ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 09/02/2026, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em Seguida o Senhor Presente colocou em Segunda votação o PROJETO DE LEI Nº 004/2026, do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ASSEGURA O CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO E DISCIPLINA A ATUALIZAÇÃO ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA, que secretarei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 10 de Fevereiro de 2026.

MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

JANDERSON PAIVA FEITOSA
2º Secretário

